

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 011/17**  
**(Processo nº 11287/16)**

A Profa. Dra. Leila Modanez, Reitora do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias,

considerando a solicitação contida no Memo PROGRAD nº 121/2017; e,

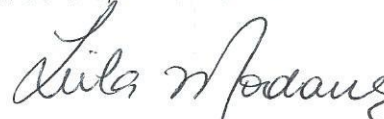
considerando a aprovação pela Câmara da PROGRAD ao CONSUN para revogar a Resolução do CONSUN 008/16 em razão de modificação do artigo 318 da CLT,

FAZ SABER que o Conselho Universitário, em sua 160ª reunião realizada em 17/04/17, aprovou a seguinte Resolução:

**Artigo 1º - Revogar** a Resolução do Conselho Universitário nº 008/16, pela qual era flexibilizada a aplicação do Artigo 318 da CLT.

**Artigo 2º - Esta Resolução** entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santo André, 20 de abril de 2017



**Profª. Dra. Leila Modanez**

**Reitora**